Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 380/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA SOCIAL NO BAIRRO SEAC, EM IMÓVEL PÚBLICO, ONDE FUNCIONAVA A UNIDADE DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

Com a construção da nova sede da Unidade de Saúde do Bairro que, foi inaugurada em 2021, a antiga sede, imóvel público, ficou fechado, sendo utilizado, vez ou outra para alguma atividade da Secretaria de Assistência Social.

Pensando em colocar o imóvel em atividade constante é que apresentamos esta indicação para que, no local, seja implantado o Projeto Casa Social do bairro Seac. A perspectiva é que o local seja um centro de apoio para ações voltadas à melhoria da qualidade de vidas e geração de renda dos moradores do bairro. Assim, o projeto prevê que na Casa Social haja um espaço para a escolinha de futebol, para a Associação de Moradores, para atividades voltadas ao artesanato e costura e para abrigar ações do município no bairro.

A gestão da casa ficaria a cargo das lideranças religiosas, da associação de moradores e da escolinha de futebol, que cuidariam do espaço comum.

Destaca-se que esta indicação propõe a criação da primeira Casa Social no Município, com as características apresentadas.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de junho de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador